PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ERVÁLIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 271, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

"ALTERA O DECRETO Nº 70, DE 01 DE ABRIL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Ervália, Estado de Minas Gerais, **JOSÉ MAURO GODINHO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.66, inciso VI, da Lei Orgânica, considerando o requerimento de alteração do projeto do empreendimento Condomínio Residencial Quintas da Boa Vista SPE LTDA, bem como a aprovação do setor competente, **DECRETA**:

Art. 1º O inciso II do §2º do art. 1º do Decreto nº 70, de 01 de abril de 2025 passa a viger com a seguinte redação:

...

*"**§2º** O condomínio será composto ainda com as seguintes áreas, conforme memorial descritivo anexo:*

...

II - Áreas de servidão:

a) 01 - Quadra 01 – Área: 203,87m²
b) 02 - Quadra 02 – Área: 182,57m²
c) 03 - Quadra 07 – Área: 228,28m²
d) 04 - Quadra 05 – Área: 152,68m²
e) 05 - Quadra 03, 04 – Área: 19,62m²
f) 06 - Quadra 02, 03 – Área: 27,64m²
g) 07 – Quadra 10 – Área: 112,32 m² *"NR*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário entrado este decreto em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ervália, 05 de outubro de 2026.

José Mauro Godinho
Prefeito do Município de Ervália